Ata 32ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, às 17:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha, em sua trigésima segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Dr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo serventuário José Fontoura de Oliveira, que leu Mateus 6, versículos 1 a 18, deu por iniciados os trabalhos do dia, com agradecimentos aos Senhores Vereadores, Visitantes e aos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Secretaria do Bem Estar Social, em resposta ao Edil, Sr. Hamid Affif - Mensagem do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Município de Varginha a proceder desapropriação amigável ou judicial sobre área de terreno, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida: Às Comissões de Justiça e de Viação e Obras Públicas, com cópias às demais Comissões. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Convênio celebrado entre a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação: Para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. 2) Convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação: Para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. 3) Convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação: Para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. 4) Projeto de lei, que dispõe sobre Vencimentos do pessoal do quadro do magistério Público Municipal e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação: Para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. 5) Projeto de lei, que institui as quatro primeiras séries do 1º Grau na Escola que menciona: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação: Para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. 6) Parecer da Comissão de Justiça Legislação e Finanças sobre as Contas do Município de Varginha, referentes aos exercícios de 1.972-1.973-1.974-1.975-1.976-1.977-1.978-1.979-1.980-1.981 e 1.982, abrangendo as gestões dos ex-Prefeitos Dr. João Eugênio do Prado - Aloysio Ribeiro de Almeida - Dr. Eduardo Benedito Ottoni e Ronaldo Venga: Aprovado por unanimidade em votação secreta única conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo a Mesa, pela Presidência baixado as seguintes respectivas Resoluções: 1) Resolução nº 403, que aprova as Contas do Exercício de 1.972, relativas à gestão do Ex-Prefeito Dr. João Eugênio do Prado: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Resolução nº 404, que aprova as Contas dos exercícios de 1.973-1.974-1.975 e 1.976, relativas à gestão do Ex-Prefeito Aloysio Ribeiro Almeida: Regis-

te-se, publique-se e cumpra-se. 3) Resolução nº 405, que aprova as Contas do Ex-Prefeito Ronaldo Veriga, relativas ao período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal, em 1.982: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 4) Resolução nº 406, que aprova as Contas dos Exercícios de 1.977 - 1.978 - 1.979 - 1.980 - 1.981 e 1.982 relativas à gestão do Ex-Prefeito Dr. Eduardo Benedito Ottoni: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Comunique-se ao Dr. Antônio Silva, Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 5) Projeto de Resolução nº 407, que aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e o Município de Varginha: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 8) Projeto de Lei nº 1.923, que autoriza aquisição, mediante licitação, de materiais de construção e sua subsequente doação às famílias carentes, residentes no Corredor São José desta cidade: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Ao final Coredo Masson solicitou colaboração da Edilidade para a Festa Rainha da Primavera promovida pela Escola Santinha Sales. Também no expediente foi lida carta da Sociedade de São Vicente de Paulo, convidando a Casa para o almoço no Lar S. Vicente, dia 25/09/90, às 11:00 Horas gentileza da Municipalidade aos Internados do Lar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária convocando nova reunião ordinária para o dia 17/09/90, no mesmo local as 20:00 horas. E, para constar, eu, Renato Rezende Paiva Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Renato Paiva